

LEI N º 270/2008.

EMENTA: Abre crédito especial ao orçamento fiscal do município de Iguaracy, relativo ao exercício financeiro de 2.008 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento fiscal do município de Iguaracy, relativo ao exercício de 2.008, em favor da Secretaria de Ação Social e Cidadania, crédito especial no valor de 27.720,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais), para aplicação conforme discriminação a seguir. -

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 09	Secretaria de Ação Social e Cidadania
Unidade – 01	Fundo Municipal de Assistência Social- Adm.Supervisionada
Função – 08	Assistência Social
Sub-Função – 244	Assistência Comunitária
Programa – 0082	Programa de Enfrentamento a Pobreza
Projeto/Atividade – 2120	Implementação de Ações Socioassistenciais de Proteção Especial
339030.00	Material de Consumo
VALOR R\$	9.400,00

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 09	Secretaria de Ação Social e Cidadania
Unidade – 01	Fundo Municipal de Assistência Social- Adm.Supervisionada
Função – 08	Assistência Social
Sub-Função – 244	Assistência Comunitária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa – 0082	Programa de Enfrentamento a Pobreza
Projeto/Atividade – 2120	Implementação de Ações Socioassistenciais de Proteção Especial
339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR R\$	9.000,00

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 09	Secretaria de Ação Social e Cidadania
Unidade – 01	Fundo Municipal de Assistência Social- Adm.Supervisionada
Função – 08	Assistência Social
Sub-Função – 244	Assistência Comunitária
Programa – 0082	Programa de Enfrentamento a Pobreza
Projeto/Atividade – 2120	Implementação de Ações Socioassistenciais de Proteção Especial
339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR R\$	4.800,00

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 09	Secretaria de Ação Social e Cidadania
Unidade – 01	Fundo Municipal de Assistência Social- Adm.Supervisionada
Função – 08	Assistência Social
Sub-Função – 244	Assistência Comunitária
Programa – 0082	Programa de Enfrentamento a Pobreza
Projeto/Atividade – 2120	Implementação de Ações Socioassistenciais de Proteção Especial
449052.00	Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$	4.520,00

Valor Total: R\$ 27.720,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata a presente lei serão provenientes das seguintes fontes:

1_ Recursos provenientes de convênio com o Governo Estadual, através do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social.

